

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 - RESTAURANTE POPULAR VÁRZEA GDE.

Licitações - Nutricol <nutricol@uol.com.br>

ter 20-03-2018 15:51

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

Prezado Sr. Pregoeiro (a), boa tarde

REF: Pregão Presencial nº 007/2018 - Processo Adm. nº 499778/2018
Fornecimento Refeições Restaurante Popular de Várzea Grande

Nutricol Comº. Prods. Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.508/0001-48, interessada em participar do Pregão Presencial acima discriminado, vem a presença de V.Sas para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Conforme página 2 do Edital, o valor referencial deste Pregão é R\$ 10,17.
Gostaríamos de saber se o valor de R\$ 3,00 que os usuários pagarão pela refeição já está incluso nesse valor de R\$ 10,17, ou se devemos considerar R\$ 10,17 (Prefeitura) + R\$ 3,00 (usuários) = R\$ 13,17 ???
- 2) A gramagem das carnes (prato principal), devemos considerar a gramagem do Edital como CRUA ou PRONTA?
Ex: Patinho grelhado = 140 g, nossa dúvida é se devemos considerar 140g pronta no prato, ou 140g crua, que após grelhada perde em peso em torno de 30% a 40% ??

Gratos pela atenção e ficaremos na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,

Julio Cesar Z. Rodrigues - Gerente de Licitação
Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
(14) 3878-3141 - 3878-3120



CI n. 110/2018/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 20 de Março de 2018.

A Ilma. Sr^a.

Vanessa Cristiane Cáceres Navarro

Sub-Secretária de Assistência Social

Prezada Senhora,

Recebemos via email pedido de esclarecimento (doc. anexo) da empresa **Nutricol Com. Prod. Alimentícios Eireli** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.142.508/0001-48, onde a empresa supracitada busca sanar duvidas referentes ao Pregão Presencial 07.2018, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no presente termo de referência.**

Tendo em vista que a dúvida recai sobre questões oriundas do termo de referencia, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com prazo Maximo de 24 horas, conforme item 3.3 do Edital.

3.3 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Solicitamos prestar as informações no prazo legal, sob pena de prorrogação.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Pregoeira

*Recebido
Mona de
20/03/2018*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICIO N. 358/2018

Várzea Grande - MT, 20 de Março de 2018.

A Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

Pregoeira

Superintendência de Licitação

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta Esclarecimento do Pregão Presencial N. 07/2018

Prezada Senhora,

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Nutricol Com. De Prod. Alimentícios Eireli, referente ao Pregão Presencial n. 07/2018, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no presente termo de referência.

Questionamento 01

Conforme página 2 do Edital, o valor referencial deste Pregão é de R\$ 10,17. Gostaríamos de saber se o valor de R\$ 3,00 que os usuários pagarão pela refeição já está incluso nesse valor de R\$ 10,17 ou se devemos considerar R\$ 10,17 (Prefeitura) + R\$ 3,00 (usuários) = R\$ 13,17???

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DO OBJETO E REALIZAÇÃO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no presente termo de referência.

2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES:

IT E M	CÓDIG O TCE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QNT. MÁX. DIÁRIA	QNT. MÁX. MENSAL	QNT. MÁX ANUAL	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	0010152	Item Ampla Concorrência Fornecimento de refeições no Restaurante Popular composta por prato proteico (100g a 240g), salada (80g a 120 g), guarnição (80g a 150g), arroz (250g), feijão (150g), sobremesa (60g a 120g) e líquidos (200ml), conforme especificações presentes no presente termo de referência.	UN	Até 500	Até 11.000	Até 132.000	R\$ 10.17	R\$ 1.342.440,00

Resposta: Sim, o valor de referência que consta no edital do Pregão nº 07/2018 já inclui o valor que será pago pelo usuário e pela Prefeitura.

Questionamento 02

A gramagem das carnes (prato principal), devemos considerar a gramagem do Edital como CRUA ou PRONTA? Ex: Patinho grelhado = 140g, nossa dúvida é se devemos considerar 140g pronta no prato, ou 140g crua, que após grelhada perde peso em torno de 30% a 40%??

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.6.4. Do Prato Proteico

13.6.4.1. Deverão ser oferecidos dois tipos de pratos proteicos diariamente, sendo um considerado prato principal do dia e o outro a opção.

13.6.4.2. Um tipo constituído de carne bovina, suína, pescados, aves, vísceras e embutidos, preparados segundo as diversas variações da cozinha nacional;

13.6.4.3. Um tipo constituído de carne bovina, pescados e aves preparados na forma de grelhados, assados ou cozidos.

13.6.4.4. A opção do prato proteico deverá ser constituída por um tipo de carne diferente do prato principal.

13.6.4.5. No caso de pratos proteicos compostos (guarnição adicionada a parte proteica), o outro prato proteico deverá ser acompanhado da mesma guarnição ou similar.

13.6.4.6. O composto do prato proteico deverá seguir o planejamento disponibilizado pela nutricionista encarregada, visando não haver repetir os pratos diariamente, bem como a garantia da qualidade do alimento.

13.6.4.7. A tabela abaixo estabelece especificação do tipo de carne, porção e frequência a ser servida do prato proteico:

TIPO		ESPECIFICAÇÃO	POR PRATO	FREQÜÊNCIA
Bovina	sem Osso	Chã de Dentro ou Patinho grelhado	140 gramas	04 vezes no mês
		Pá ou acém (para moer/cozer)	160 gramas	06 vezes no mês
Ave sem osso		Peito de Peru	120 gramas	01 vez no ano
		Filé de Peito de Frango	120 gramas	04 vezes no mês
Ave com osso		Peito, coxa ou sobrecoxa de frango sem pele	240 gramas	04 vezes no mês
Suína sem osso		Copa lombo	160 gramas	04 vezes no mês
Suína com osso		Feijoada	240 gramas	04 vezes no mês
Peixe sem osso		Filé	140 gramas	02 vezes no mês
Víscera bovina		Dobradinha/Figado	150 gramas	01 vez no mês
Vísceras de Aves		Moela	150 gramas	01 vez no mês
Embutidos		Salsichão	140 gramas	01 vez no mês

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alimentos processados/ industrializados	Lingüiça suína (fresca e calabresa)	140 gramas	02 vezes no mês
	Steak (empanado de frango)	140 gramas	01 vez no mês
	Almôndega de frango	140 gramas	03 vezes no mês
	Almôndega de carne	140 gramas	01 vez no mês
	Kibe	140 gramas	01 vez no mês
Ovos	Cozidos	100 gramas	03 vezes no mês

Resposta: A gramagem do prato principal (prato protéico) presente no Edital deverá ser considerada quando o mesmo estiver pronto para consumo pelo usuário.

Atenciosamente,


Mona Carvalho de Sousa Marques
Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social


Vanessa Cristiane Cáceres Navarro
SubSecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT

